

GAB/SA
Proc.
Pag. 14
Ass.

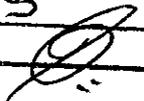


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS
SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep, 2º Andar. CEP: 70340-909
CNPJ. 01.678.363/0001-43
(61) 2022-3236 / 3240 / 3235 – Fax. 2022-3249
e-mail: pregao@inep.gov.br

PROCESSO N.º 23036.002402/2011-06
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
49/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, O INSTITUTO NACIONAL DE
ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA – INEP E, DE OUTRO, A
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, conforme a Lei nº 9.448/97, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.678.363/0001-43, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor de Gestão e Planejamento, Sr. **DENIO MENEZES DA SILVA**, nomeado pela Portaria CCPR nº 303, de 23/04/2010, publicada no D.O.U. de 26/04/2010, e com delegação de competência para a prática do ato administrativo definida pela Portaria nº 346 de 02/10/2012, publicada no Boletim de Serviço, INEP, Edição Extra de 02/10/2012, portador da Carteira de Identidade nº 5.063.320, IFP/RJ, CPF nº 601.851.477-04, com endereço SRTVS Quadra 701, Bloco M, Asa Sul, Ed. Sede do Inep. CEP: 70340-909, Brasília-DF, na qualidade de **CONSUMIDOR**, doravante denominado **INEP**, e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **CÉLIO BIAVATI FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 147.093-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 039.553.111-04, e pelo seu Diretor de Comercialização, Senhor **VALTRUDES PEREIRA FRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº 311.972 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 096.991.551-91, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada **CAESB**, celebram o presente Termo Aditivo, com base no art. 25, *caput*, art. 57, inciso II, e art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004, e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006, no Contrato de Concessão nº 01/2006, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – Adasa, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

GAB/SA
Proc.
Pag. 15
Ass. 

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 49/2011, por mais 12 (doze) meses, e, conseqüentemente, a alteração das Cláusulas: **DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e **DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro – O valor estimado deste Termo Aditivo para 12 (doze) meses é de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, sendo **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para o exercício financeiro de 2013 e **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** para o exercício de 2014.

Parágrafo Segundo - As despesas decorrentes da execução deste Instrumento, no exercício de 2013, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do INEP para o exercício de 2013, na Ação 2000, PTRES 061695, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2013NE800990, de 03 de dezembro de 2013, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Parágrafo Terceiro – Os recursos necessários para atender à despesa no exercício subsequente, no valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** correrão à conta do respectivo orçamento.

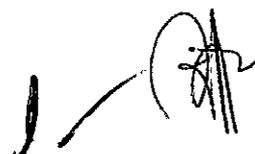
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2013, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação.

Parágrafo Único. Como condição de sua eficácia, o presente contrato e seus aditamentos deverão ser publicados no Diário Oficial da União, por extrato resumido, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, o que será providenciado pelo CONSUMIDOR às suas expensas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONSUMIDOR até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento de contrato ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e às obrigações das partes e à legislação que disciplina a matéria no âmbito da administração pública federal.

E, estando assim justos e acertados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também o subscrevem, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2013.


DENIO MENEZES DA SILVA
 Diretor de gestão e Planejamento do INEP


Acyrino José dos Santos Neto
 Presidente em Exercício

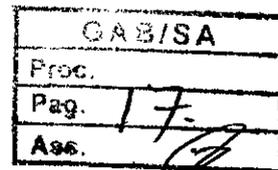
CÉLIO BIAVATI FILHO
 Presidente da
**COMPANHIA DE SANEAMENTO
 AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL –
 CAESB**


VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Diretor de Comercialização da
**COMPANHIA DE SANEAMENTO
 AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL –
 CAESB**

Testemunhas


 Nome: Pedro Costa Pande
 CPF: 989.652.831-68


 Nome: Felmo Roberto Ton S. da Silva
 CPF: 935.829.271-72



5	Csília Mitie Kondo	3	4,54	7,54	Classificada
6	André Rodrigues de Carvalho	2	-	-	Desclassificado
7	Denniego Araújo de Souza	2	-	-	Desclassificado
8	Luciano Lima de Oliveira	2	-	-	Desclassificado
9	Danielle da Silva Lima	2	-	-	Desclassificada
10	Adila Maria Taveira de Lima	2	-	-	Desclassificada
11	Andreia Cristina Silva Leitão	2	-	-	Desclassificada
12	Jormar Veloso Costa	1	-	-	Desclassificado
13	Jocelma Luz Corrêa Neves	1	-	-	Desclassificada
14	Carine de Oliveira Nunes	0	-	-	Desclassificada

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2013**

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 05/12/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros em todas as áreas do conhecimento, conforme demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Reitoria e seus Câmpus. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/12/2013, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA SALES DE JESUS
Procedia

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2013.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO

(SIDE - 23/12/2013) 158099-26413-2013NE00003

CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**CAMPUS UBERLÂNDIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 158489****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 6/2012.

Nº Processo: 2323400013820111.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 04490079000137. Contratado: CONSTRUTORA ACAUA LTDA - EPP - Objeto: Aditivo de valor a obra de construção de blocos de salas de aula para o IFTO Campus Paraíso, supressão de valores, prorrogação de prazo de execução e prorrogação de prazo de contrato. Sendo o prazo de contrato aditivado em 120 dias e o prazo de execução aditivado em 75 dias. Fundamento Legal: Artigo 57 e seguintes da Lei 8.666/93. Vigência: 23/12/2013 a 05/08/2014. Valor Total: R\$369.482,33. Data de Assinatura: 23/12/2013.

(SICON - 23/12/2013) 158489-26424-2013NE00019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 68, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011, Seção 2, Página 2, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, homologa e torna público o resultado do processo seletivo simplificado com vista à contratação de Professores Temporários para atuarem nas áreas de Português/Espanhol, Biologia, Química, Geografia, Educação Física e Artes, a que se refere o Edital nº 58 de 28 de novembro de 2013, publicado no DOU de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta no processo nº 23243.000217/2013-77, conforme quadro abaixo:

ÁREA: PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

Candidato	Análise de Títulos	Prova de Desempenho	Total	Classificação
Valéria Cristina Félix Martin	6,0	45,70	51,70	Desclassificada (1)

ÁREA: BIOLOGIA

Candidato	Análise de Títulos	Prova de Desempenho	Total	Classificação
Ana Luiza Borges de Paula Nunes	20,00	88,30	108,30	1ª
Vânia Cardoso da Silva Moraes	7,00	96,30	103,30	2ª
Vicente Luiz da Silva Junior	10,00	86,70	96,70	3ª
Saulo Antônio Gomes Filho	11,00	85,00	96,00	4ª
Fábio Gonçalves de Lima Megalhães	14,00	81,00	95,00	5ª
Rafaela Cabral Marinho	10,00	82,70	92,70	6ª
Maria de Fátima Pereira	20,00	70,30	90,30	7ª
Walter Roberto França	15,00	57,70	72,70	8ª

ÁREA: QUÍMICA

Candidato	Análise de Títulos	Prova de Desempenho	Total	Classificação
Jeferson Dutra Salomão	14,00	85,30	99,30	1ª
Jeanine Nunes Alves	16,00	62,70	78,70	2ª
Dayene do Carmo Carvalho	10,00	63,00	73,00	3ª
Raquel Fernanda Dias	6,00	Não compareceu	-	Desclassificada (2)

ÁREA GEOGRAFIA

Candidato	Análise de Títulos	Prova de Desempenho	Total	Classificação
Fernando Fernandes de Oliveira	0,0	75,00	75,00	1ª
Rodrigo Ferreira Brito	5,0	68,00	73,00	2ª
Gislene Aparecida dos Reis Silva	2,0	42,30	-	Desclassificada (1)

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato	Análise de Títulos	Prova de Desempenho	Total	Classificação
Valmir Avelino de Araújo	10,00	70,70	80,70	1ª
Netunio Naves da Silva	5,00	57,30	62,30	2ª
Adriana Reis Batista Fernandes	7,00	55,30	62,30	3ª
Amanda Francisca Simão Silva	0,00	50,00	50,00	4ª

ÁREA: ARTES

Candidato	Análise de Títulos	Prova de Desempenho	Total	Classificação
Rosa Amélia Barbosa	9,00	56,3	65,3	1ª

- 1 - Os candidatos foram desclassificados nos termos do item 3.2.2 do Edital 58/2013,
2 - Os candidatos foram desclassificados nos termos do item 3.2.6 do Edital 58/2013.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

(SICONV(PORTAL) - 23/12/2013)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/portal/imprensa/visualizar.jspx?docId=100032013122400044>, pelo código 100032013122400044

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.